

**VII CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****XXVI CONGRESSO ESTADUAL***Marielle Franco***27, 28 E 29****NOVEMBRO/2019 SERRA NEGRA**

A APEOESP AVANÇARÁ NA ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS PARA GARANTIR EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE DA CRECHE À PÓS-GRADUAÇÃO



FLIADO À
CNE
E
CUT

SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Datas: 27 a 29.11.2019

Encontros Regionais: 20 de setembro 2019

Conferência Estadual: 27 de novembro de 2019

Congresso Estadual: 28-29 de novembro 2019

Por deliberação do Conselho Estadual de Representantes, realizado em 26.04.2019, o XXVI Congresso Estadual de Educação será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, imediatamente após o encerramento da VII Conferência Estadual de Educação, cujo adiamento aprovado pelo referido Conselho em 17.10.2018, determinou a realização de ambos os eventos no mesmo período.

Neste Boletim I, publicamos os critérios gerais de ambos os eventos.

Participação

1. Encontros Regionais Preparatórios: 1 representante para cada 10 professores/as associados/as, eleito/a como pré-delegado/a, na respectiva unidade escolar.
2. Conferência/ Congresso Estadual: até 1.977 professores/as, sendo 1.937 eleitos/as nos Encontros Regionais, 35 da Diretoria Executiva (delegados/as natos/as) e 5 pessoas com deficiência, os/as quais não se incluirão na cota prevista no subitem 3.2, publicado abaixo. O número de participantes de cada subsede será definido de acordo com o número de seus associados em fevereiro/18, observada a proporção de 1 (um/a) delegado/a para cada 70 (setenta) associados/as pagantes. Respeitadas as mesmas condições para eleição de delegados/as, os Encontros elegerão 20% de suplentes.

3. Forma de indicação do/a delegado/a:

A indicação na escola, a participação nos Encontros Regionais Preparatórios e a eleição da Plenária são condições para a eleição de delegados/as e suplentes:

- 3.1 Os/as Conselheiros/as Estaduais efetivos/as, os membros da Diretoria Plena, os/as aposentados/as e os/as professores/as demitidos/as ou sem aula, dentro do prazo estatutário do/a associado/a, quites com a taxa associativa não necessitam de pré-indicação nas escolas. Serão inscritos nas sub-sedes, mas devem participar da Plenária de Eleição de Delegados/as, que escolherá a delegação da subsede onde se inscreveu.

- 3.2 As sub-sedes contemplarão a participação dos/as aposentados/as em suas delegações, reservando no mínimo, 10% das vagas para essa finalidade. Orientamos também às sub-sedes que reservem vagas na cota de delegados/as para os/as professores/as indígenas (mediante comprovação) e com deficiência.
- 3.3 São delegados/as natos/as à VII Conferência Estadual de Educação e ao XXVI Congresso, exclusivamente os membros da Diretoria Executiva.

4. Pré-delegados

- 4.1 A cada dez (10) associados/as por escola será indicado um/a postulante a delegado/a, na condição de pré-delegado/a, observando-se a fração igual ou superior a cinco.
- 4.2 Fica garantida a participação de um/a professor/a associado/a em escola estadual ou municipal com menos de dez (10) associados/as;
- 4.3 Os/as professores/as indicados/as pela escola, como postulantes à vaga de delegado/a, deverão ser sócios/as da APEOESP e estarem quites com a taxa associativa ou associar-se no momento da indicação;
- 4.4 Os/as associados/as que participarem da indicação nas escolas deverão assinar a Lista de Sócios/as que realizam a eleição, a qual estará anexada à Ata de Indicação.

5. Prazo para inscrição

- 5.1 Prazo para inscrição de pré-delegados/as nas UEs:

17/09/19, três dias úteis antes da realização dos Encontros Regionais Preparatórios. As atas serão numeradas, coloridas e enviadas na quantidade de 1 (uma) para cada escola. As subsedes receberão um montante correspondente a 50% do número de cada escola, que se destinarão APENAS à reposição sendo VEDADA SUA REPRODUÇÃO.

- 5.2 Prazo de entrega da Ata de Indicação de pré-delegados/as nas subsedes: 18.09.19, dois dias úteis antes da realização dos Encontros Regionais Preparatórios;
- 5.3 As inscrições dos/as delegados/as na Sede Central serão feitas on line no período de: 01/10/19 a 11/10/19. Após esse período, o sistema será encerrado. As fichas de inscrições deverão ser enviadas (via correio, com aviso de recebimento – AR) para a Secretaria Geral da Sede Central, até o dia 13/11/19. As Fichas de Eleição dos/as delegados/as serão encaminhadas junto ao Boletim Informativo.
- 5.4 Os/as sócios/as aposentados/as farão sua inscrição como pré-delegados/as diretamente na subseção de sua região, em documento próprio, na relação de 10% do total de sócios/as aposentados/as abrangidos pela mesma.
- 6. Prazos e formas de substituição de delegados/as por suplentes**
- 6.1 Até 18/11/19 (07 dias úteis antes do início) previamente, desde que a subseção remeta à Sede Central documento comunicando a não participação, acompanhada de carta renúncia do mesmo e indicando o nome do/a suplente a ser credenciado/a;
- 6.2 No dia 27/11/19, em horário a ser previsto no Regimento;
- 6.3 No dia 28/11/19, em horário a ser previsto no Regimento, junto às mesas credenciadoras, mediante documentação comprobatória de que o/a delegado/a não participará do Congresso/Conferência, apresentada pelo/a Coordenador/a da subseção ou da delegação, nomeando o/a suplente a ser credenciado/a;
- 6.4 Encerrada a etapa de credenciamento dos/as suplentes por subseções, as vagas remanescentes entrarão num processo de estadualização, no qual cada tese, devidamente inscrita, indicará suplentes para substituir delegados/as faltosos/as, independente da subseção a que pertençam desde que tais delegados/as e suplentes tenham apoiado a tese em questão na Plenária do Encontro Regional Preparatório onde foram eleitos/as.
- 6.5 Os/as suplentes só serão integrados/as à VII Conferência Estadual de Educação e ao XXVI Congresso

Estadual após o devido credenciamento, pela ausência ou desistência confirmada do/a delegado/a.

7. Teses

- 📌 **Nº de laudas:** 24 (33.600 caracteres). Haverá textos complementares, os quais terão o máximo de 5 laudas e serão considerados partes integrantes das respectivas teses a que se referem. Cabe à Comissão Organizadora compatibilizar os textos de acordo com as deliberações do Congresso, na sua redação final.
- 📌 **Prazo para inscrição:** até 20/08/19 - 30 dias antes dos Encontros Regionais Preparatórios
- 📌 **Defesa de teses:** Nos Encontros Regionais Preparatórios onde se deliberar pela apresentação de teses, ficam garantidas defesas a todas as inscritas no XXVI Congresso Estadual, desde que solicitada por Representantes Regionais das mesmas, presentes nos Encontros. No entanto, só poderão ser votadas quando, pelo menos um/a (1) dos/as delegados/as inscritos/as no Encontro reivindicar sua subscrição.

8. Taxa de inscrição

Por delegado: R\$ 1.958,70

Contrapartes: R\$ 974,35 - 50% pela Sede Central.
R\$ 974,35 - 50% pela Subseção

Desconto no repasse às subseções: em 5 parcelas, já efetuadas, e o saldo devedor em 4 parcelas, a partir de agosto/19.

9. Transporte

Incluído no montante cabível a cada subseção.

10. Creche

Atendimento a crianças de até 6 anos, cuja inscrição deverá ser feita concomitantemente à do/a delegado/a, mediante preenchimento de ficha sobre dados da criança e Termo de Responsabilidade. Casos de exceção serão apreciados pela Comissão Organizadora.

